



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre queixas de retirada de abrigos dos pontos de ônibus em diversos bairros da cidade.

CONSIDERANDO que o sistema de transporte coletivo urbano é um serviço essencial para a população, garantindo o direito de ir e vir dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a existência de abrigos nos pontos de ônibus é fundamental para proteger os usuários das intempéries climáticas, como chuva, sol intenso e vento forte;

CONSIDERANDO que a retirada dos abrigos dos pontos de ônibus pode ocasionar desconforto e riscos à saúde dos usuários, especialmente para aqueles que dependem diariamente do transporte público para suas atividades cotidianas;

CONSIDERANDO que o abrigo localizado na Avenida Edward Fru Fru Marciano da Silva, na altura do número 307, Jardim São Guilherme, foi removido, expondo os usuários às adversidades climáticas;

CONSIDERANDO que este gabinete recebeu diversas reclamações de moradores de vários bairros da cidade, relatando a retirada de abrigos em outros pontos de ônibus, indicando que este problema não é um caso isolado;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da administração pública zelar pelo bem-estar e pela qualidade dos serviços oferecidos à população, incluindo o transporte coletivo urbano;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Quais são os motivos que levaram à retirada dos abrigos nos pontos de ônibus em diversos locais da cidade?
- 2) Existe um plano de reposição ou substituição desses abrigos? Se sim, qual é o cronograma previsto?
- 3) Quais critérios foram utilizados para determinar os pontos de ônibus que tiveram seus abrigos removidos?
- 4) Houve algum estudo ou consulta pública que embasasse a decisão de remover os abrigos? Em caso afirmativo, solicito cópia dos estudos e resultados das consultas.
- 5) Quais ações estão sendo implementadas para minimizar o impacto da retirada dos abrigos nos usuários do transporte coletivo urbano?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (003990)

Sorocaba, 11 de julho de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600390033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 11/07/2024 18:44

Checksum: ABE463C768BFB5283E5A147B00DB41C820212C44F9CA36949273CB078F508C78



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.